Publicado no Jornal o Presente, na edição de 15/01/10 pág. 02
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.661/2010

Data: 06.01.2010

Súmula: Declara de utilidade pública a Associação Ação Amiga Emanuel, fundada em 04 de outubro de 2009.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada de AÇÃO AMIGA EMANUEL, fundada em 04 de outubro de 2009, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 11.336.669/0001-75, com sede na Avenida Thomaz Luiz Zeballos, nº 1.609, Jardim Zeballos, cidade de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra – PR., em 06 de janeiro de 2010.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.